



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7667/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 49.540,00** (quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Diretoria Administrativa		
4.4.90.52	072	Equipamentos e Material Permanente	0.001	16.340,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Dpto Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte		
3.3.50.43	788	Subvenções Sociais	0.001	33.200,00
Total de Suplementações				49.540,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
03.02.04.124.0003.2.009		Manut. Setor Protocolo e Arquivo		
3.1.90.13	75	Obrigações Patronais	0.001	10.510,00
3.1.91.13	76	Obrigações Patronais	0.001	4.670,00
3.3.90.40	77	Serviços de Tecnologia da Informação	0.001	1.160,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Dpto Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte		
3.3.90.36	735	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.001	16.600,00
4.4.90.52	737	Equipamentos e Material Permanente	0.001	16.600,00
Total de Cancelamentos				49.540,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 23 de abril de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

